



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
16/08/2021  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 25/01/2022  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 23/08/2021  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 25/01/2022  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

## INDICAÇÃO: 280/2021

**REQUEREMOS** depois de satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI e ao Diretor-Presidente da FUNCERB, VALSUIR SALIBA**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, O CUMPRIMENTO IMEDIATO DA **LEI Nº 2.099, DE 08 DE MAIO DE 2020**, ou seja, **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.**

### JUSTIFICATIVA:

Sabemos que nos últimos dias temos recebidos diversas notícias de invasões em órgãos públicos para praticar atos de vandalismo, roubo, furto, uso de droga e outros atos que vão contra a moral e contra os bons costumes.

Nestes casos, as câmeras de segurança ajudarão a inibir este tipo de vandalismo e, em caso de invasão, ajudarão a identificar quem são estes elementos e assim as autoridades tomarem as medidas cabíveis.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 16/08/2021 - 09:30:43

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021  
Assinado Digitalmente